



PREFETURA MUNICIPAL DE
ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO

Folha nº 02
2012



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
07/2026

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gerência de Transporte.

Responsável pela Demanda: Cleonânicio Almeida Santos
Matrícula/CPF: 660.743.715-04

E-mail: adm.smtt.itabaiana@gmail.com
Telefone: 79 9 9115-0050

Não foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo, visto que o município de Itabaiana/SE não implementou tal formato.

1. Descrição sucinta da demanda

O presente Documento de Formalização de Demanda (DFD) tem como objeto a contratação de empresa especializada e licenciada para a realização de manutenção (revisão preventiva/garantia de fábrica) de 40.000 km para o veículo – marca: FIAT /modelo: Toro Volcano 2.0 DS AT9 4x4 / ano: 2024/2025, Placa: RRF 9C54, Chassi: 9882261ZPSKF90733, que está dentro da garantia de fábrica, para atender a demanda da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes de Itabaiana/SE.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de peças e serviços através da concessionária, se faz necessária, para realizar a revisão para o veículo – marca: FIAT /modelo: Toro Volcano 2.0 DS AT9 4x4 / ano: 2024/2025, Placa: RRF 9C54, Chassi: 9882261ZPSKF90733, que pertence a frota da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes de Itabaiana/Sergipe, visando a sua manutenção preventiva e preservar suas garantias, já que é fundamental para o bom funcionamento do veículo e prolongar a sua vida útil, evitando quebras inesperadas e desgastes prematuros. Devido a garantia do veículo, conforme manual do mesmo, se faz necessário a realização da revisão a cada 20.000 km (vinte mil quilômetros) rodados ou a cada doze meses, o que primeiro ocorrer, isso explica a necessidade da revisão na concessionaria, pois desta forma preserva-se as garantias legais e contratual do veículo.

3. Quantidade a ser contratada

01 (uma) Revisão de 40.000 (quarenta mil) quilômetros.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

Como dispõe o art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a demanda descrita nesta DFD deve ser instrumento de formalização do PCA para contratações públicas do exercício de 2026, conforme página do PCA (<https://pncp.gov.br/app/pca/13128798000101/2026/2>) item 12, Publicado em 25/06/2025.



5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

Após o envio da ordem de serviço a contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias para executar a revisão.

6. Grau de prioridade

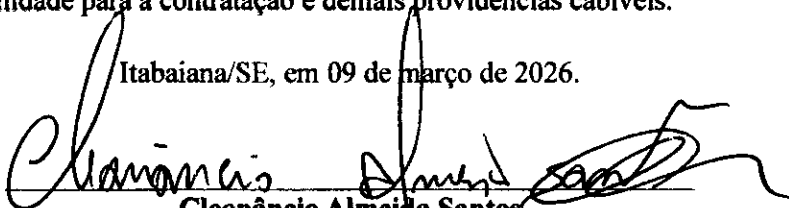
Alto, em função da essencialidade do serviço.

7. Vinculação ou dependência

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas para satisfação da demanda.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE, em 09 de março de 2026.


Cleonânio Almeida Santos
Gerente de Transporte

